



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ano 2018

PARECER nº 347/2018
Projeto de Lei Ordinária nº EM-046/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-046/2018, de autoria do Executivo, que dá nova redação à lei nº 2.461/88, anexo I-B, bairro Dona Rosa, subdivisão da quadra 196, lote nº 080 e anexo II, nº de ordem 067, que autoriza o Poder Executivo a doar com finalidade social, lotes de propriedade de municipalidade, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da LOM, c/c art.165, III, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição ampara-se nos arts. 11, VI, art. 16, II, “a”, §1º, da LOM, em consonância com o art. 171, I, “g” da Constituição Estadual, e art. 30, I da Constituição Federal, c/c art. 17, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Encontra-se em perfeita consonância com a Lei Municipal nº 3.687/94, que dispõe sobre doação de imóveis de propriedade do Município.

Ampara-se ainda, no art. 2º, § 1º do Decreto-Lei 4.657/42 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº EM-046/2018.

Divinópolis, 12 de Julho de 2018.

Ademir Silva
Vereador - Relator

Josafá Anderson
Vereador – Presidente

Roger Viegas
Vereador - Membro

Rozilene Bárbara Tavares
Assessora Jurídica Especial – OAB/MG: 66.289